

## PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PIBIC-JR

A Coordenação do projeto de pesquisa “O Ensino Médio Integrado no Instituto Federal do Paraná: concepções políticas e educacionais dos Projetos Pedagógicos de Cursos” torna público o processo de seleção de bolsista. O referido projeto é cadastrado no Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE do IFPR-*Campus* Campo Largo sob nº 23411.002373/2019-05 e foi contemplado com bolsa pelo Edital nº 03/2020 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-Jr IFPR/CNPq.

### 1- DO PROGRAMA

1.1- O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC-Jr) é destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante.

1.2- O objetivo do programa é apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

### 2- DO PROJETO DE PESQUISA

2.1- O projeto objetiva analisar e compreender as concepções políticas e educacionais, a partir dos conceitos de formação integral, educação politécnica e inclusão, presentes nos Projetos Pedagógicos de Curso do Ensino Médio Integrado dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná.

2.2 - O bolsista será inserido no projeto com o auxílio na leitura dos Projetos Pedagógicos de Curso, tabulação e análise dos dados obtidos. Com a orientação do proponente desse projeto, ele fará leitura de textos básicos sobre a educação profissional que auxiliará na discussão e formulação das considerações sobre as análises dos dados.

### 3- DA BOLSA

3.1- A vigência da bolsa é de 12 meses, com início das atividades em 15 de setembro de 2020.

O valor da bolsa é de R\$ 100,00.

**3.2-** O valor da bolsa será depositado em conta corrente do bolsista no Banco do Brasil.

#### **4- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO BOLSISTA**

**4.1-** O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR- *Campus* Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

II- Não ter vínculo empregatício.

**4.2-** O aluno selecionado deverá atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes* e executar um plano de atividades com dedicação de **04 (doze) horas semanais**.

**4.3-** Não é permitido acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

**4.4-** O aluno bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo *campus* e elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

#### **5- DAS INSCRIÇÕES**

**5.1-** Para se inscrever, o estudante deverá preencher o formulário on-line disponível em: <https://forms.gle/ckXWVteAq1xg6j7Y6>. Além dos dados pessoais, o estudante deverá responder duas questões discursivas.

**5.2-** As inscrições por e-mail serão realizadas entre os dias **02 a 04 de setembro**.

**5.3-** A lista de candidatos inscritos será divulgada no dia **05 de setembro**.

#### **6- DA SELEÇÃO**

**6.1-** As respostas das questões discursivas disponibilizada no formulário serão avaliados para a classificação dos inscritos.

**6.2-** Serão atribuídas, para as questões discursivas, um valor de até 10 pontos. Os critérios para a avaliação são:

I- Respeito às normas de escrita da Língua Portuguesa.

II- Clareza e qualidade dos argumentos apresentados.

6.6 - O resultado da seleção será publicado no dia **08 de setembro de 2020**.

6.7- Os alunos poderão ter acesso às provas posteriormente requisitando-as ao professor coordenador do projeto.

## 7- ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1- O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos até dia **09 de setembro de 2020**:

- I. Cópia de RG e CPF do bolsista;
- II. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- III. Histórico Escolar atualizado;
- IV. Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
- V. E-mail do bolsista contendo o texto do **Anexo I** da chamada interna específica do PIBIC/Jr do Edital 03/2020.
- V. Termo Único (**Anexo II** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 03/2020);
- VI. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo III** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 03/2020);
- VII. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo IV** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 03/2020);
- VIII. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo V**);

## 8- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	02/09 a 04/09
Resultado	08/09
Entrega de documentos pelo aluno classificado	Até 09/09

Campo Largo, 01 de setembro de 2020.

Samuel Carlos Wiedemann  
SIAPE 1762149  
Coordenador do projeto

\* O original encontra-se assinado.